



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 382/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Luís Antônio Parisotto, CRM 4720;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Lorena Antonia Trombetta**, brasileira, união estável, portadora do RG nº 5.336.798-7 e CPF nº 092.379.649-51, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 3992, carga horária 40h semanais, no período de 30 de março a 04 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de março de 2017

AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 31 / 03 / 2017

Até: 05 / 04 / 2017

Responsável

